

C.I. nº 479/2021 – Coordenadoria de Edificações - SEINF

Sobral/CE, 01 de setembro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
DAVID MACHADO BASTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitamos-lhe autorização para providências relativas à formalização de processo de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços sob demanda para Acompanhamento de Obra no âmbito do "Caixa Políticas Públicas", a serem realizados pelo setor técnico de Engenharia e Arquitetura da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na obra de Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário – Bairro José Euclides, e execução do Sistema de Esgotamento Sanitário – Zonas residenciais 2, 3 e 4 do Distrito de Aracatiaçu, ambas em execução no município de Sobral/CE. Informo ainda que o valor global estimado deste processo seja de **R\$ 400.191,36 (quatrocentos mil, cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos)**, e os serviços serão executados sob demanda, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ Nº 00.360.305/0001-04. A referida prestação de serviço é justificada pelos motivos anexos.

OBJETO:

Prestação de serviços sob demanda para Acompanhamento de Obra no âmbito do "Caixa Políticas Públicas", a serem realizados nas obras de Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário – Bairro José Euclides, e execução do Sistema de Esgotamento Sanitário – Zonas residenciais 2, 3 e 4 do Distrito de Aracatiaçu, ambas em execução no município de Sobral/CE.

Dotação (Recurso Municipal):

28.01.15.451.0040.2360.33.90.39.00.1001000000

28.01.04.122.0432.2367.33.50.39.00.1001000000

Atenciosamente,


JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO
Coordenador de Edificações SEINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO
COORDENADOR DE EDIFICAÇÕES
SEINF

PEDIDO DEFERIDO EM:
<u>01/09/2021</u> DAVID MACHADO BASTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
David Machado Bastos Secretário da Infraestrutura
PEDIDO INDEFERIDO EM:
____/____/____
David Machado Bastos Secretário da Infraestrutura

ANEXO I AO OFÍCIO Nº 479/2021 – SEINF DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Edificações da SEINF, vem com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, **JUSTIFICAR** a necessidade de realizar contrato com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ Nº **00.360.305/0001-04**, que tem como objetivo prestação de serviços sob demanda para Acompanhamento de Obra no âmbito do “Caixa Políticas Públicas”, a serem realizados pelo setor técnico de Engenharia e Arquitetura da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na obra de Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário – Bairro José Euclides, e execução do Sistema de Esgotamento Sanitário – Zonas residenciais 2, 3 e 4 do Distrito de Aracatiaçu, ambas em execução no município de Sobral/CE.

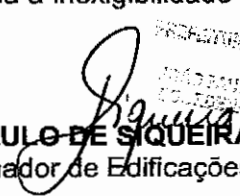
Destacamos que é imperiosa a necessidade da prestação desses serviços, por se tratarem de obras de elevado valor de execução e de grande extensão territorial.

Vale ressaltar que a obra de Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário – Bairro José Euclides é a maior obra já realizada na cidade de Sobral/CE, com investimento superior a 30 (trinta) milhões de reais.

Deve-se frisar também o reduzido corpo técnico de profissionais especializados na fiscalização e acompanhamento de obras atualmente lotados na Secretaria da Infraestrutura do Município de Sobral, bem como o aumento significativo do número de obras que estão em andamento e que serão realizadas.

Atualmente, o Município de Sobral conta com mais de 100 (cem) obras ativas, em execução, como faz prova o portal da transparência de obras públicas do município de sobral (<http://transparencia.sobral.ce.gov.br/obras>), sendo todas fiscalizadas por esta Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, o que acaba por sobrecarregar o trabalho dos engenheiros civis, tendo em vista que os mesmos são responsáveis por várias atribuições, desde a elaboração de projetos e orçamentos de novas obras, bem como pela fiscalização das obras em andamento de todas as Secretarias do Município de Sobral, uma vez que trarão inúmeros benefícios à população local e ainda das obras de manutenção predial preventiva e corretiva dos imóveis já existentes e pertencentes ao Poder Público Municipal.

Nessa linha, verificando a real necessidade de prestação dos serviços mencionados e pelo exposto, requer que seja realizada a inexigibilidade de licitação para contratação com a brevidade máxima possível.


JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO
Coordenador de Edificações SEINF